

## Tabela de Pontuação

Grande Área de Ciências Exatas e da Terra

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do/a Orientador/a compreendendo somente o período de **janeiro de 2019 a dezembro de 2022** ou de janeiro de 2018 a dezembro de 2022 para docentes que tiveram licença maternidade ou adotante entre 2019 e 2022, conforme Edital PROPPG 02/2023. A pontuação do currículo dos docentes será feita conforme a seguinte tabela:

### Indicar a Área de Avaliação

- Física       Química       Matemática/Estatística       Ciência da Computação  
 Geociências       Geografia       Biotecnologia       Ensino de Ciências e Matemática  
 INTERDISCIPLINAR (Somente para os docentes que atuam no programa de Pós-Graduação em **Bioenergia**)  
 Docente na Pós-Graduação. Informar o nome do Programa: \_\_\_\_\_

Observação: o QUALIS deverá ser o do **departamento no qual o docente está lotado** ou da **área de atuação do docente na Pós-Graduação**.

| Tópicos  | Pontos | Nº de trabalhos | Total |
|--|--------|-----------------|-------|
| a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital:                |        |                 |       |
| a.1. Doutorado   | 10     |                 |       |
| a.2. Pós-doutorado no exterior   | 10     |                 |       |
| a.3. Pós-doutorado no Brasil   | 8      |                 |       |
| b) Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS Periódicos CAPES quadriênio 2017-2020 da área indicada: |        |                 |       |
| b.1. QUALIS A1 ou JCR $\geq 3,0$   | 30     |                 |       |
| b.2. QUALIS A2 ou JCR $\geq 2,0$ e $< 3,0$   | 25     |                 |       |
| b.3. QUALIS A3 ou JCR $\geq 1,5$ e $< 2,0$   | 22     |                 |       |
| b.4. QUALIS A4 ou JCR $\geq 1,0$ e $< 1,5$   | 18     |                 |       |
| b.5. QUALIS B1 ou JCR $\geq 0,5$ e $< 1,0$   | 14     |                 |       |
| b.6. QUALIS B2 ou JCR $\geq 0,1$ e $< 0,5$   | 11     |                 |       |
| b.7. QUALIS B3 ou JCR $< 0,1$  | 8      |                 |       |
| b.8. QUALIS B4   | 6      |                 |       |
| b.9. QUALIS C  | 4      |                 |       |
| b.10. Periódicos não ranqueados no QUALIS (máximo de 5 artigos)  | 2      |                 |       |
| b.11. Semina: Ciências Exatas e Tecnológicas UEL   | 9      |                 |       |
| c) Livros na área com ISBN (Primeira edição no período)  |        |                 |       |
| c.1. Autor   | 30     |                 |       |
| c.2. Editor ou Organizador   | 18     |                 |       |
| c.3. Capítulo (máximo de dois por livro)   | 15     |                 |       |
| d) Livros na área sem ISBN (Primeira edição no período - máximo de 3 livros)                                     |        |                 |       |
| d.1. Autor   | 10     |                 |       |

| Tópicos   | Pontos | Nº de trabalhos | Total |
|---|--------|-----------------|-------|
| d.2. Editor ou Organizador e/ ou capítulos (máximo de 2 por livro e se o autor for editor, máximo de 1 por livro)   | 3      |                 |       |
| d.3. Capítulo (máximo de dois por livro)  | 3      |                 |       |
| e) Publicação de trabalhos completos (3 ou mais páginas) em Congressos Científicos ranqueados no QUALIS Eventos CAPES quadriênio 2017-2020 da área indicada |        |                 |       |
| e.1. QUALIS A1 ou A2  | 14     |                 |       |
| e.2. QUALIS A3 ou A4  | 10     |                 |       |
| e.3. QUALIS B1 ou B2  | 7      |                 |       |
| e.4. QUALIS B3 ou inferior  | 5      |                 |       |
| f) Publicação em Congressos Científicos não ranqueados no QUALIS CAPES (máximo de 5 por subitem)  |        |                 |       |
| f.1. Trabalhos completos (3 ou mais páginas) publicados em anais de eventos internacionais  | 5      |                 |       |
| f.2. Trabalhos completos (3 ou mais páginas) publicados em anais de eventos nacionais   | 3      |                 |       |
| f.3. Trabalho com resumo publicado em evento internacional  | 3      |                 |       |
| f.4. Trabalho com resumo publicado em evento nacional   | 1      |                 |       |
| g) Desenvolvimento ou geração de produtos/processos com propriedade intelectual (exceto livros)   |        |                 |       |
| g.1. Com patente obtida   | 25     |                 |       |
| g.2. Com patente requerida  | 10     |                 |       |
| g.3. Sem patente (máximo de 3)  | 5      |                 |       |
| h) Desenvolvimento ou geração de software com registro no INPI (máximo de 5)  | 10     |                 |       |
| i) Orientações concluídas e aprovadas em programas oficiais de graduação e pós-graduação (Coorientação = 50% da pontuação)                                  |        |                 |       |
| i.1. Orientação de doutorado  | 10     |                 |       |
| i.2. Coorientação de doutorado  | 5      |                 |       |
| i.3. Orientação de mestrado   | 5      |                 |       |
| i.4. Coorientação de mestrado   | 2,5    |                 |       |
| i.5. Especialização (máximo de 3)   | 3      |                 |       |
| i.6. Orientação de trabalho de conclusão de curso (máximo de 5)   | 3      |                 |       |
| i.7. Coorientação de trabalho de conclusão de curso (máximo de 5)   | 1,5    |                 |       |
| i.8. Pós-doutorado (período mínimo de 6 meses, conforme Resolução CEPE 53/2019)   | 4      |                 |       |
| j) Orientações concluídas em Programas de Iniciação Científica (PROIC) ou Inclusão Social (período de um ano)   |        |                 |       |
| j.1. Com bolsa. Agências de Fomento e/ou UEL  | 2      |                 |       |
| j.2. Sem bolsa (máximo de 3)  | 2      |                 |       |
| j.3. Iniciação Científica Júnior (ensino médio)   | 2      |                 |       |
| k) Participação como membro efetivo em bancas examinadoras (exceto como orientador) — máximo de 5 por subitem   |        |                 |       |
| k.1. Doutorado  | 3      |                 |       |
| k.2. Mestrado   | 2      |                 |       |
| k.3. Exame de Qualificação ou Especialização ou TCC   | 1      |                 |       |
| l) Participação no comitê organizador do EAIC-UEL   |        |                 |       |

| Tópicos   | Pontos | Nº de trabalhos | Total |
|---|--------|-----------------|-------|
| 1.1. Coordenador/Comissão Coordenadora  | 4      |                 |       |
| 1.2. Comissão Organizadora  | 2      |                 |       |
| 1.3. Comissão Científica  | 1      |                 |       |
| m) Participação no comitê organizador de outros eventos de natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais)— 2 pontos por evento; máximo de 10 pontos | 2      |                 |       |
| n) Participação em cargos/comissões/comitês de suporte às atividades da pesquisa e pós-graduação na UEL   |        |                 |       |
| n1. Membro do comitê PROIC (mandato concluído)  | 3      |                 |       |
| n2. Membro do comitê PROITI (mandato concluído)   | 3      |                 |       |
| n3. Coordenador de comissão de pesquisa de Centro de Estudos  | 2      |                 |       |
| n4. Membro de comissão de pesquisa de Centro de Estudos   | 1      |                 |       |
| n5. Membro de comissão de pesquisa de Departamento  | 1      |                 |       |
| n6. Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>   | 4      |                 |       |
| n7. Vice coordenador de Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>  | 3      |                 |       |
| n8. Membro da Comissão Coordenadora de Programa de PG <i>Stricto Sensu</i>  | 1      |                 |       |
| n9. Coordenador de Comissão/Comitê de Ética   | 4      |                 |       |
| n10. Membro de Comissão/Comitê de Ética   | 1      |                 |       |
| n11. Coordenador da Comissão de Patrimônio Genético da UEL  | 4      |                 |       |
| n12. Membro da Comissão de Patrimônio Genético da UEL   | 1      |                 |       |
| n13. Coordenador da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL  | 4      |                 |       |
| n14. Membro da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL   | 1      |                 |       |
| n15. Coordenador de Laboratório da Central Multiusuária de Laboratórios   | 4      |                 |       |
| o) Participação em grupo de pesquisa certificado e atualizado no DGP do CNPq  |        |                 |       |
| o.1. Líder (máximo 1 grupo)   | 2      |                 |       |
| o.2. Membro (máximo 2 grupos)   | 1      |                 |       |
| p) Edição de periódicos científicos   |        |                 |       |
| p.1. Editor-chefe   | 3      |                 |       |
| p.2. Membro de corpo editorial  | 2      |                 |       |

### Observações:

- O currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) deverá ser exportado e gravado em modo completo – formato RTF, dentro do período 2019 a 2022, ou de janeiro de 2018 a dezembro de 2022 para docentes que tiveram licença maternidade ou adotante entre 2019 e 2022. Na sequência, **deverá abrir esse arquivo, incluir informações e formatar o texto (negritar, sublinhar ou realçar em cor diferente) e salvar novamente.**
- O docente deverá informar no currículo salvo em rtf, após os Dados Pessoais, o(s) link(s) do(s) grupo(s) registrado(s) no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.
- Docentes que usufruíram de licença maternidade ou adotante, no período de avaliação (2019 a 2022), deverão inserir essa informação no currículo lattes, no item Licenças, com realce no arquivo rtf que será anexado no ato da inscrição.
- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do período indicado no edital. No caso de trabalhos em eventos publicados online

ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.

- Não serão consideradas as produções que, no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no *Qualis Periódicos* ou Eventos CAPES quadriênio 2017-2020, ou Fator de Impacto JCR (*Journal Citation Reports*), no caso do periódico não estar classificado no Qualis da área de avaliação indicada, de cada artigo cadastrado (conforme indicado na tabela de avaliação de sua respectiva área).
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com **todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área**, dentro do período indicado.
- Caso o comitê PROIC constate preenchimento equivocado de algum item da tabela de pontuação por parte do candidato a orientador, o valor autoatribuído para o item não será considerado.

#### Atenção para as seguintes informações:

- Não serão considerados artigos *in press* (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);
- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o **CV Lattes apresentado na inscrição**.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, deverá ser utilizado o critério que atribua maior pontuação.

- Acesso ao QUALIS:  
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>  
(SELECIONAR CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2017-2020)
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): <http://www.webofknowledge.com/JCR>
- Acesso ao QUALIS Eventos da área de Computação : [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/09012022\\_RELATORIOQUALISEVENTOS20172020COMPUTACAO.PDF](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/09012022_RELATORIOQUALISEVENTOS20172020COMPUTACAO.PDF)